02

MOÇÃO N.º 05 /2023
VERSÃO: Manifestação de Regozijo ao Senhor Francisco de Assis Roquete Franco
AUTORIA: Vereador Renato Martins
REQUERIDO: Mesa Diretora.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1936/2023
RECEBIDO EM 24-05-2023
HORÁRIO 11:00
RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
26/06/23 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, conceder a Manifestação de Regozijo da Câmara Municipal de Paracatu ao Senhor Francisco de Assis Roquete Franco, por representar o município de Paracatu na área esportiva, jogando em grandes clubes nacionais e internacionais.

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2023.

VEREADOR RENATO MARTINS

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672-3003
RAMAL (245) GAB. (15) E-mail: renato.melo8@hotmail.com

Câmara Municipal de Minas Gerais 03

Biografia:

Francisco de Assis Roquete Franco, nascido em 30/08/1958 em Paracatu -Minas Gerais, filho de José Roquete Franco e Rosalita Martins Franco, casado, pai de 04 filhos, 08 netos e 02 bisnetos.

Francisco conhecido como "Chicão Portugal" pela sociedade Paracatuense, jogou nos melhores times: Santana, União, AMABAP, Vila Mariana e Real.

Sua paixão pelo futebol aconteceu quando tinha 04 anos de idade, treinado pelo CIVI que o levava para jogar no campo do Santana, na época ele morava no bairro Arraial D'angola. Aos 7 anos de idade começou a participar do Pepeta do Santana, time das crianças que já jogavam com uniforme doado pelo próprio time do Santana.

Francisco jogou em Portugal no Nacional Esporte Clube, ao retornar para o Brasil quem assumiu o lugar dele foi o jogador Cristiano Ronaldo com a camisa 07. No Brasil, jogou em 5 times profissionais : América Mineiro, Uberlândia, Nacional de Uberaba , Democratas de Sete Lagoas e Guarani de Divinópolis, todos da 1ª Divisão, sua maior inspiração é o treinador o saudoso amigo Dário Alegria, também relata sua atuação no time Nacional da Ilha da Madeira na Cidade Funchal em Portugal, com isto ele tem muito orgulho em levar o nome de Paracatu no futebol

Sala das sessões, 23 de maio de 2023.

VEREADOR RENATO MARTINS

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672-3003
RAMAL (245) GAB. (15) E-mail: renato.melo8@hotmail.com

Câmara Municipal de Paracatu Minas Gerais 06

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 185/2023
MOÇÃO N.º 05/2023
VERSÃO : Sugere manifestação de regozijo da Câmara Municipal de Paracatu ao Senhor Francisco de Assis Roquete Franco por representar o Município de Paracatu na área esportiva.
AUTORIA : VEREADOR RENATO MARTINS
RELATOR : VEREADOR PAULINHO FERREIRA

RELATÓRIO

De autoria do vereador Renato Martins, a moção sugere manifestação de regozijo da Câmara Municipal de Paracatu ao Senhor Francisco de Assis Roquete Franco por representar o Município de Paracatu na área esportiva em grandes clubes nacionais e internacionais.

A matéria vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para exame quanto à admissibilidade, apreciando os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, consoante dispõe o art. 90, I, do Regimento Interno da Casa.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

É competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico e regimental de projetos, emendas, substitutivos e requerimentos sujeitos à apreciação da Câmara, *ex vi* do artigo 90, I, do Regimento Interno.

A Resolução Municipal n.º 614/2014, que regulamenta a concessão de títulos de cidadania honorária, moções e diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo, redação alterada pela Resolução n.º634/2015, quanto a iniciativa e requisitos para tramitação de proposições dessa natureza, assim dispõe:

> ***"Art. 2º.*** *A proposição de concessão das honrarias, de que trata esta Resolução, quanto à sua iniciativa, é de autoria:*
> *I – da Mesa Diretora;*
> *II – de vereador; ou*
> *III – de comissão.*

Câmara Municipal de Paracatu Minas Gerais 07

§ 1º. Fica limitada, em cada legislatura, por autoria, a apresentação de proposição de concessão de honrarias, da seguinte forma:
I – um título de cidadania honorária;
II – três moções; e
III – dois diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo.

***§ 2º.** As proposições, de que trata este artigo, somente serão recebidas se estiverem previamente instruídas com o curriculum vitae do homenageado.*

***§ 3º.** Compete ao autor das proposições, de que trata este artigo, instruir previamente o processo com comprovante de residência, demais documentos e outros elementos materiais comprobatórios da atuação do homenageado, disciplinados no art. 4º desta Resolução.*

Neste aspecto, não resta dúvida sobre a relevância da atuação do Senhor Francisco de Assis Roquete por representar Paracatu na área esportiva, jogando em grandes clubes nacionais e internacionais, que o gabarita a receber esta moção.

CONCLUSÃO

Isto posto, concluo **pela admissibilidade** da moção nº. 05/2023.

Sala das Comissões, 16 Junho de 2023.

VEREADOR PAULINHO FERREIRA
Relator Auto-Designado

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial da Comissão de Constituição, Justiça e Redação afixado no quadro de avisos deste Legislativo, conforme o art. 105 da LOMP, para os efeitos de publicidade.
Paracatu (MG) 19/06/2023
Patrícia Ferreira Soares
Matrícula 47

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
DESPACHO
Aprovado (X) Rejeitado ( )
o voto do relator em turno único por:
votos favoráveis:
pela conclusão: 06
com restrição :
em separado :
votos contrários :
Sala das Sessões 19/06/2023
PRESIDENTE DA COMISSÃO